



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496 JAPIRA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 06/01/2022

SÚMULA: Cronograma Financeiro Bimestral de Desembolso – Exercício 2022

O presidente da Câmara Municipal de Japira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar 101/00.

RESOLVE

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, na forma do disposto no Artigo 28º - III da Lei Orgânica do Município, Artigo 27º, VII do Regimento Interno da Casa e a Lei nº 1.004/2011 de 18 de outubro de 2011, do Orçamento Geral do Município, efetua a Elaboração o Cronograma Financeiro de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2021, anexos I e II, respectivamente

Art. 2º - As Receitas previstas na Resolução Orçamentária Anual (Anexo III), ficam desdobradas em metas mensais, enquanto o Cronograma de desembolso se apresenta com metas bimestrais na forma do Anexo I e II, respectivamente, consoante ao disposto do Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira Pr., aos 06 dias do mês de Janeiro de 2022

Hariel Vieira Fogaça

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Gersoni Leite dos Santos, S/Nº (043) 3555-1496 JAPIRA - PARANÁ

RESOLUÇÃO 01/2022 - ANEXO II

CRONOGRAMA FINANCEIRO DE ARRECAÇÃO MENSAL - EXERCÍCIO – 2022

CÓDICO	Especif. da Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	Tranf. Correntes	R\$ 91.666,67					

CÓDICO	Especif. da Receita	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	Tranf. Correntes	R\$ 91.666,67	R\$ 91.666,63				

TOTAL EXERCÍCIO 2021	
R\$	1.100.000,00

